

DS

ARTIGO

A PRESSA DO
MERCADO E DA FOME

Há quatro anos, quando um governo liberal na economia e conservador nos costumes assumia o comando do Brasil, a economia parecia surfar em grandes ondas. Dólar em baixa, valorização na bolsa, grandes perspectivas com o anúncio de reformas e privatizações que prometiam maior estabilidade econômica para investidores e ajuste fiscal no país.

Resistência política, pandemia, desemprego, fome e mais uma série de fatores mostraram ao mercado que entre um índice e a realidade há muito mais coisas do que discursos e vontade política. O Brasil atravessa uma de suas piores situações humanitárias. A dissonância social e econômica grita aos que buscam olhar para os lados.

Não há como negar que a insegurança alimentar voltou a assombrar nossa população. A perda de poder econômico da chamada classe média compromete dia após dia o orçamento das famílias. Trabalhadores assalariados têm dificuldade de encher o carrinho nos supermercados, enquanto a inadimplência tira o sono de consumidores e empresários.

Quatro anos depois, com a volta de um governo de esquerda, o dólar subiu, a bolsa caiu e o mercado se debate com medo da irresponsabilidade fiscal, do excesso de gastos e da insegurança para investimentos. As primeiras medidas, porém, foram aprovadas ainda no governo anterior. Os opositores do novo governo se curvaram aos apelos, não do PT, mas da fome.

Quem tem fome, como já foi dito há alguns anos, tem pressa. Não há como propor políticas desenvolvimentistas sem que a população tenha condições mínimas para trabalhar com dignidade. Ninguém procura emprego com fome, sem que seu filho esteja alimentado, na escola. Um trabalhador ou uma trabalhadora sem segurança alimentar, que não tem um lar, com dívidas e sem crédito, está sujeito às condições mais desumanas de trabalho. Fica refém da humilhação travestida de caridade. Está vendido a qualquer sorte.

A prioridade, de qualquer governo, deve ser as pessoas. É verdade quando dizem que a economia mata, mas é por meio dela que também se pode salvar vidas.

Ainda é cedo para analisar o futuro econômico deste país. O que vemos é um governo plural, composto por diferentes atores que bebem de fontes econômicas e políticas antagônicas. Haverá sim, muito ruído, descompasso e ajustes até que a chamada ampla frente democrática encontre um tom para o Brasil.

Ainda assim, é o que temos por agora. O processo eleitoral está concluído, sacramentado e é hora de trabalhar. O Brasil não pode esperar até o carnaval, os blocos já estão nas ruas e situação e oposição precisam entrar na avenida. Existe uma nação aguardando por emprego, por desenvolvimento e, acreditem, por paz.

Luciano Vacari é gestor de agronegócios e diretor da Neo Agro Consultoria e Comunicação

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da
AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões
78302-028 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do
DIÁRIO DA SERRA

(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE

(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL

Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS

E. Tormes e Cia. LTDA

CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br

Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra®

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997

Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W
Parque Mansões - CEP:78300-000
Tangará da Serra - MT - Brasil

f

www.facebook.com/jornalds

@diariodaserra

EXECUTIVO ESTADUAL

Mendes se licencia e Pivetta assume pela sexta vez

O governador Mauro Mendes e o vice Otaviano Pivetta, junto dos secretários Rogério Gallo (Fazenda) e Laice Souza (Comunicação)

Vice-governador dará andamento aos trabalhos no Executivo

LUCAS RODRIGUES / Secom - MT

O governador Mauro Mendes transmitiu o cargo ao vice-governador Otaviano Pivetta, na manhã desta segunda-feira, 9 de janeiro.

Pivetta ficará no comando do Governo de Mato Grosso até o dia 19 de janeiro, data na qual Mauro Mendes retornará da licença. Essa é sexta vez que ele assume o cargo de chefe do Executivo Estadual.

O governador em exercício viajou a Brasília ainda nesta segunda-feira para participar da reunião com o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva. A reunião foi convocada pelo presidente em decorrência dos atos de vandalismo que ocorreram no domingo, dia 8, na Capital Federal.

No estado, a Secretaria de Segurança Pública (Sesp-MT) informou que o gabinete de crise realizou uma reunião para discutir ações estratégicas para a manutenção das vias livres em todo o estado. Além disso, as equipes de segurança tentam identificar os responsáveis pela organização dos atos.

EM CUIABÁ

Por ordem de Moraes, grupo terá que deixar frente da 13ª Brigada

O ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes

VITÓRIA GOMES / Midia News

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), deu prazo de 24 horas para que as Forças de Segurança desocupem acampamentos bolsonaristas em frente a quartéis do Exército.

Em Mato Grosso, os apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) estão acampados há cerca de três meses em frente à 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, em Cuiabá.

No local eles montaram diversas barracas e bloquearam com cones uma pista da Avenida. Além disso, os manifestantes também colocaram faixas no local com os dizeres: "Todo poder emana do povo" e "S.O.S Forças Armadas".

O ministro ainda determinou a prisão em flagrante dos participantes que não quiserem se retirar do local.

As pessoas detidas poderão ser autuadas pelas práticas previstas nos artigos 2ª, 3ª, 5ª e 6ª, atos terroristas, inclusive preparatórios, da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, dentre outros crimes.

A operação de desocupação deverá ser realizada pela Polícia Militar dos Estados e do Distrito Federal em todo o País, com apoio da Força Nacional e da Polícia Federal, caso seja necessário.